



CMARA MUNICIPAL DE GUAR
ESTADO DE SO PAULO

RESOLUO N 07/2021

(Revoga os artigos 4, 5 e seus pargrafos e 6 do Ato das Disposies Transitrias do Regimento Interno da Cmara Municipal de Guar/SP, e d outras providncias)

A MESA DA CMARA MUNICIPAL DE GUAR/SP, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. Ficam revogados os artigos 4, 5 e seus pargrafos e 6, do Ato das Disposies Transitrias, do Regimento Interno da Cmara Municipal de Guar/SP.

Art. 2. As despesas decorrentes da execuo da presente Resoluo, se houver, correro por conta das dotaes oramentrias prprias, suplementadas se necessrio.

Art. 3. Esta Resoluo entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Guar/SP, 24 de agosto de 2021.

Flvio Roberto Chaud
Presidente